







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	ENTREGA.					
13	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PRETA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	70	ACRILEX	R\$ 21,51	R\$ 1.505,70
14	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: ROSA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	60	ACRILEX	R\$ 25,85	R\$ 1.551,00
15	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PELE. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	50	ACRILEX	R\$ 24,43	R\$ 1.221,50



MARIA DAS GRACAS
CARVALHO
CORREIA:24645877534

Assinado de forma digital por MARIA
DAS GRACAS CARVALHO
CORREIA:24645877534
Dados: 2023.03.06 16:16:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

16	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	200	ACRILEX	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00
17	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES DIVERSES PACOTE COM 12 CORES; (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PCT	200	ACRILEX	R\$ 58,46	R\$ 11.692,00
18	TINTA TRIDIMENSIONAL COLORIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA TAMANHO PADRÃO	CX	50	ACRILEX	R\$ 63,74	R\$ 3.187,00
19	TINTA SPRAY OURO METÁLICA - TINTA SPRAY OURO METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM SEIS MESES DE FABRICADA.	UNID.	100	TEKBOND	R\$ 36,68	R\$ 3.668,00
20	TINTA SPRAY PRATA METÁLICA - TINTA SPRAY PRATA METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM SEIS MESES DE FABRICADA.	UNID.	100	TEKBOND	R\$ 34,18	R\$ 3.418,00
21	PINCEL Nº4, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6002	CASTELO	R\$ 2,60	R\$ 15.605,20
22	PINCEL Nº 6, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6002	CASTELO	R\$ 2,50	R\$ 15.005,00
23	PINCEL Nº 8, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UNID	6000	CASTELO	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
24	PINCEL Nº 12, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6000	CASTELO	R\$ 4,18	R\$ 25.080,00



MARIA DAS GRACAS CARVALHO
CORREIA:24645877534

Assinado de forma digital por MARIA DAS
GRACAS CARVALHO CORREIA:24645877534
Dados: 2023.03.06 16:17:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

25	PINCEL Nº 14, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6000	CASTELO	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00
26	PINCEL Nº 16, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6001	CASTELO	R\$ 4,77	R\$ 28.624,77
27	PINCEL Nº 18, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6000	CASTELO	R\$ 5,06	R\$ 30.360,00
28	PINCEL Nº 20, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6000	CASTELO	R\$ 5,97	R\$ 35.820,00
29	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), RESISTENTE, NA COR AMARELO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	110	GATTE	R\$ 57,57	R\$ 6.332,70
30	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR AZUL, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	110	GATTE	R\$ 61,20	R\$ 6.732,00
31	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR BRANCO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	110	GATTE	R\$ 59,79	R\$ 6.576,90
32	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR LARANJA, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	110	GATTE	R\$ 71,51	R\$ 7.866,10
33	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR MARROM, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	110	GATTE	R\$ 59,25	R\$ 6.517,50
34	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR OURO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	500	CGS	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00
35	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR PRATA, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	500	CGS	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00
36	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA CORES DIVERSAS, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	760	GATTE	R\$ 79,00	R\$ 60.040,00
37	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ESTAMPADO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	500	CGS	R\$ 184,77	R\$ 92.385,00
TOTAL DO LOTE					R\$	582.516,47

1.2. Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.



MARIA DAS GRACAS CARVALHO
CORREIA:24645877534

Assinado de forma digital por MARIA DAS
GRACAS CARVALHO CORREIA:24645877534
Dados: 2023.03.06 16:17:21 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2. Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.

4.1.1. O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.

4.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3.1. O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
- f) Oferecer todas as informações necessárias e colocar à disposição da Contratada, em tempo hábil, documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do Contrato;
- g) Notificar o Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Rejeitar, no todo, ou em parte, os materiais/produtos que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pelo Contratado;
- i) Nomear fiscais e gestor para supervisionar a execução, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob o aspecto quantitativo e qualitativo, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências em formulário adequado, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- j) Fiscalizar livremente o fornecimento de materiais, não eximindo a Contratada de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;



MARIA DAS GRACAS
CARVALHO
CORREIA:24645877534

Assinado de forma digital por MARIA
DAS GRACAS CARVALHO
CORREIA:24645877534
Dados: 2023.03.06 16:17:35 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- k) Oferecer todas as informações necessárias para que a Contratada possa executar o objeto desta Ata;
- l) Emitir as Autorizações de Fornecimento, numeradas em sequência e assinadas pela Secretaria da Administração;
- m) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela Contratada, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação de novas e corretas faturas;
- n) Atestar a execução do Contrato e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida no Contrato;
- o) Comunicar a empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato;
- p) Acompanhar os fornecimentos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos entregues fora das especificações deste Instrumento;
- q) Paralisar os fornecimentos, caso os empregados da Contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual exigidos por normas legais, ficando o ônus da paralisação por conta da Contratada;
- r) Notificar por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- s) Solicitar à Contratada os esclarecimentos que julgar necessários quanto à execução do Contrato, que deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem indagações de caráter mais especializado, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- t) Efetuar o pagamento à empresa contratada, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá vir acompanhada da Autorização de Fornecimento emitida pelo fiscal do contrato;
- u) Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Termo de Referência e/ou Contrato, e seus anexos, comunicando imediatamente as irregularidades constatadas;
- v) Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da Contratada;
- x) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto desta Ata.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;
- d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;
- e) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- f) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- g) Contratada assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93;
- h) Cumprir o objeto deste contrato no prazo estabelecido na Proposta de Preços e de acordo com as especificações nele contidas;
- i) Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;
- j) Atender às Autorizações de Fornecimento, fornecendo os produtos descritos neste Instrumento/Contrato/Ata, nos preços constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas neste contrato;
- k) Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento e no Contrato/Ata;
- l) Providenciar a imediata correção das deficiências identificadas pela Contratante quanto à integridade do atendimento requerido;



MARIA DAS GRACAS
CARVALHO
CORREIA:24645877534

Assinado de forma digital por MARIA
DAS GRACAS CARVALHO
CORREIA:24645877534
Dados: 2023.03.06 16:17:48 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- m) Prestar esclarecimentos quando forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- n) Organizar-se, quando estiver de posse das informações referentes a local, data e horário de entrega, de forma a atender com maior eficiência, eficácia e pontualidade possíveis;
- o) Entregar o objeto licitado conforme especificações do edital e seus anexos e em consonância com a Proposta de Preço;
- p) Entregar os produtos em perfeito estado, sem utilização prévia por outrem e sem violação de suas embalagens originais;
- q) Disponibilizar os produtos para serem entregues conforme a necessidade do Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;
- r) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- s) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Acordo entre as partes;
- t) Detectados danos ou mau funcionamento dos produtos entregues, ficará a Contratada obrigada a substituir os mesmos por outros em conformidade;
- u) Executar o Contrato conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, e aquelas constantes de sua proposta, no local e tempo indicados pela Contratante, com a alocação dos empregados habilitados e necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas em sua proposta;
- v) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- w) Indicar um preposto para acompanhar a execução do contrato e responder perante a Contratante, fornecendo número de telefone, e-mail, ou qualquer outro meio que se fizer necessário para contato;
- x) Permitir a fiscalização da execução do Contrato através de servidor (s) designado (s) pela Contratante, atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, qualquer fornecimento de material, que não estejam de acordo os padrões de qualidade, com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;
- y) Verificada qualquer irregularidade, a Contratante poderá suspender a execução dos fornecimentos ou recusar a aceitação deles, cabendo à Contratada arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;
- z) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- aa) A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- bb) Ficarão a cargo da Contratada, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.
- cc) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- dd) É vedada a subcontratação de outra empresa para execução do contrato
- ee) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressaltando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços



MARIA DAS GRACAS
CARVALHO
CORREIA:24645877534

Assinado de forma digital por MARIA
DAS GRACAS CARVALHO
CORREIA:24645877534
Dados: 2023.03.06 16:18:02 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.

8.1.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

8.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8.3. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.

8.4. A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9. PRAZO/LOCAL DE ENTREGA

9.1 O objeto deste edital deverá ser entregue no respectivo Almoxarifado, conforme solicitação emitida pelas Secretarias envolvidas no processo:

SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS: Rua Manoel Romão, nº 23, Centro Administrativo Municipal, Alagoinhas Velha - Alagoinhas - BA. CEP: 48.007-656. Telefone: (75)3422-8614.

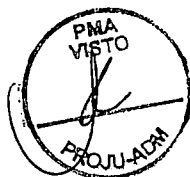
9.2 O prazo de entrega dos bens materiais será variável entre 05 (cinco) a até 10 (dez) dias úteis, após emissão de Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho por cada Secretaria, e de acordo com a necessidade de cada Pasta.

9.3 A entrega do total contratado será realizada de forma parcelada e conforme solicitação de cada Secretaria.

10. PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação



MARIA DAS GRACAS CARVALHO
CORREIA:24645877534

Assinado de forma digital por MARIA DAS
GRACAS CARVALHO CORREIA:24645877534
Dados: 2023.03.06 16:18:14 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- 10.1.2** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
10.1.5 Cometer fraude fiscal;
10.1.6. Não manter a proposta.
10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
10.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de até dois anos;
10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
10.6. Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.
10.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.
10.8. A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.
10.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.
10.10. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 11.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;



MARIA DAS GRACAS CARVALHO
CORREIA:24645877534

Assinado de forma digital por MARIA DAS
GRACAS CARVALHO CORREIA:24645877534
Dados: 2023.03.06 16:18:77 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

12.1. O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por motivo de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

12.2. O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 02 de março de 2023.

LUIS CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

MARIA DAS GRACAS
CARVALHO
CORREIA:24645877534

Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS CARVALHO
CORREIA:24645877534
Dados: 2023.03.06 16:18:41 -03'00'

VILLAS COMERCIAL EIRELI
CONTRATADA



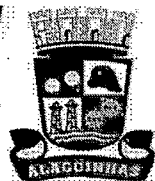


AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023

PE 090/2022 - SRP - Ata de Registro de Preços n.º 018/2023. Objeto: Aquisição de material de expediente, livreria, arte escolar, armarinho e correlatos para atender às demandas diversas e diárias nas atividades e expedientes das Secretarias Municipais de Alagoinhas - Ba. - Fornecedor: **VILLAS COMERCIAL EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.786.858/0001-01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 06/03/2023. Preço Registrado: R\$ 1.305.417,87 (um milhão, trezentos e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

Discriminação do objeto:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGENDA ANUAL, CAPA DURA COM ESPIRAL, TAMANHO 14,8 X 21CM	UND	190	TILIBRA	R\$ 35,00	R\$ 6.650,00
2	AGENDA PERMANENTE, COM 192 FOLHAS, TAMANHO 145X205, SEM INDICAÇÃO DE ANO. ENCADERNAÇÃO COLADA E COSTURADA	UND	446	TILIBRA	R\$ 30,00	R\$ 13.380,00
3	TINTA, CARIMBO, EM TUBO COM 40ML; AZUL, VERMELHA E PRETA, CAIXA COM 12 CORES DA MESMA MARCA DA ALMOFADA. APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA	CX	73	STARPRINT	R\$ 45,00	R\$ 3.285,00
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03, ENTINTADA COM TINTA AZUL DE PRIMEIRA QUALIDADE, DA MESMA MARCA DA TINTA. EMBALAGEM EM PÁSTICO COM TAMPAS DO MESMO MATERIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6,7X11CM.	UND	347	STARPRINT	R\$ 4,00	R\$ 1.388,00
5	BLOCO CUBO LEMBRETE PARA ANOTAÇÕES RÁPIDAS, 94X80, 600 FOLHAS, COLORIDAS, COM SUPORTE EM CARTÃO DUPLEX.	UND	836	TILIBRA	R\$ 14,10	R\$ 11.787,60
6	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVO REMOVÍVEIS, EM CUBO COM 250 FOLHAS, TAMANHO APROXIMADO DE 50MM X 50MM, EM 05 CORES DIFERENTES	UND	1010	3M	R\$ 13,80	R\$ 13.938,00



7	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, 76 X 76 MM, COM 450 FLS, EM 05 CORES DIFERENTES	UND	1195	ADELBRAS	R\$ 20,00	R\$ 23.900,00
8	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVOS REMOVÍVEIS, COM 04 BLOCOS DE 38 X 50 MM, COM 100 FLS CADA, PAC C/ 4 UNIDADES, EM 04 CORES DIFERENTES	PAC	1643	ADELBRAS	R\$ 20,00	R\$ 32.860,00
9	BLOCO DE NOTAS EM CUBO AUTO ADESIVO COM 400 FOLHAS TAMANHO 47,6MM X 47,6 MM, EM TRES CORES	UND	620	3M	R\$ 20,00	R\$ 12.400,00
10	BLOCO DE NOTAS, ESPIRAL, CAPA RÍGIDA, COM NO MÍNIMO 60 FOLHAS PAUTADAS, TAMANHO MÉDIO 12X18 CM, ACOMPANHANDO UMA CANETA ESFEROGRÁFICA.	UND	2000	NOVA VIDA	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
11	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP SHARP COM 50 FOLHAS	UND	243	SD	R\$ 30,00	R\$ 7.290,00
12	BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÕES, DIMENSÕES 76X102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS. CORES DIVERSAS	UND	900	ADELBRAS	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
13	BLOCO AUTOADESIVO PARA ANOTAÇÕES, EM PAPEL 100% RECICLADO, DIMENSÕES 76X102 MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS. CORES DIVERSAS	UND	562	ADELBRAS	R\$ 7,00	R\$ 3.934,00
14	CAIXA ARQUIVO MORTO EM CARTÃO KRAFT, CABEÇALHO PARA INSERIR INFORMAÇÕES NA VERTICAL OU HORIZONTAL: MEDINDO APROXIMADAMENTE 135X245X350MM; CAIXA PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT PARA ARQUIVOS DE DOCUMENTOS DIVERSOS.	UND	960	SAPELBA	R\$ 6,00	R\$ 5.760,00



	GRAMATURA 460 G/ M					
15	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, FORMATO APROXIMADO: 135X245X350 (MM), CORES DIVERSAS	UND	11680	ALAPLAST	R\$ 6,98	R\$ 81.526,40
16	CAIXA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, FORMATO APROXIMADO: 400X305X185MM, CORES DIVERSAS	UND	410	ALAPLAST	R\$ 9,00	R\$ 3.690,00
17	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, GRANDE, MEDINDO 415X19X305. CAIXA PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT, PARA ARQUIVOS DE DOCUMENTOS DIVERSOS. GRAMATURA 460 G/M.	UND	1000	SAPELBA	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
18	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 01; CAIXA COM 100 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	2610	ACC	R\$ 2,80	R\$ 7.308,00
19	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 02; CAIXA COM 100 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	4375	ACC	R\$ 2,40	R\$ 10.500,00
20	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 03; CAIXA COM 50 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	3420	ACC	R\$ 2,00	R\$ 6.840,00
21	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 04; CAIXA COM 50 UNDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS	CXS.	4050	ACC	R\$ 2,00	R\$ 8.100,00



	ORGAO COMPETENTES					
22	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 06; CAIXA COM 25 UNIDADES; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	3740	ACC	R\$ 2,80	R\$ 10.472,00
23	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 02; CAIXA COM 500G; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	500	ACC	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
24	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 03; CAIXA COM 500G; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	500	ACC	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
25	CLIP'S P/ PAPEL, EM AÇO NIQUELADO Nº 04; CAIXA COM 500G; EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, NORMAS VIGENTES E REFISTROS NOS ÓRGÃO COMPETENTES	CXS.	500	ACC	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
26	COLCHETE, TIPO BAILARINA, Nº 4, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	626	ACC	R\$ 2,79	R\$ 1.746,54
27	COLCHETE, TIPO BAILARINA, Nº 7, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	526	ACC	R\$ 7,01	R\$ 3.687,26
28	LIVRO ATA PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, COM 50 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL DO MIOLO NA COR BRANCA (ALTA ALVURA) 56G/M², DIMENSÕES MÍNIMAS DE 298X203MM	UND	1702	SD	R\$ 4,95	R\$ 8.424,90



29	LIVRO DE ATA PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, COM 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL DO MIOLO NA COR BRANCA (ALTA ALVURA) 56G/M², DIMENSÕES MÍNIMAS DE 295X203MM	UND.	1446	SD	R\$ 13,20	R\$ 19.087,20
30	LIVRO DE ATA PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETO, COM 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL DO MIOLO NA COR BRANCA (ALTA ALVURA) 56G/M², DIMENSÕES MÍNIMAS DE 298X203MM	UND.	880	SD	R\$ 17,30	R\$ 15.224,00
31	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS; FORMATO 160 X 220 MM; DE PAPELÃO 0,705 GRS; COR PRETA OU AZUL;	UND.	1706	SD	R\$ 12,00	R\$ 20.472,00
TOTAL DO LOTE					R\$	362.900,90
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOLA DE ISOPOR – BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS, DIÂMETRO: 15MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	20	STYROFOR M	R\$ 22,92	R\$ 458,40
2	BOLA DE ISOPOR – BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 25MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	20	STYROFOR M	R\$ 21,74	R\$ 434,80
3	BOLA DE ISOPOR – BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 35MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	20	STYROFOR M	R\$ 44,35	R\$ 887,00
4	BOLA DE ISOPOR – BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 50MM. PACOTE COM 50 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A	PCT	20	STYROFOR M	R\$ 30,36	R\$ 607,20



	MARCA					
5	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR AZUL COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	502	SÃO ROQUE	R\$ 11,48	R\$ 5.762,96
6	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR BRANCO COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	502	SÃO ROQUE	R\$ 11,00	R\$ 5.522,00
7	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR VERDE COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	502	SÃO ROQUE	R\$ 10,72	R\$ 5.381,44
8	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	2002	SÃO ROQUE	R\$ 11,11	R\$ 22.242,22
9	BALÕES - LISO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES, COR AMARELO, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	502	SÃO ROQUE	R\$ 10,12	R\$ 5.080,24
10	BALÕES - LISO Nº 7, FORMATO SUPER, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES VARIADAS COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	502	SÃO ROQUE	R\$ 23,38	R\$ 11.736,76
11	BALÕES - Nº 6, FORMATO CORAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES, VERMELHO, SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	302	PIC PIC	R\$ 23,94	R\$ 7.229,88
12	BALÕES - Nº 10, FORMATO CORAÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES, VERMELHO, SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.	PCT	502	PIC PIC	R\$ 26,62	R\$ 13.363,24
13	BALÕES - Nº 9, PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM	PCT	302	PIC PIC	R\$ 19,27	R\$ 5.819,54
14	FOLHA DE ISOPOR DE ESPESSURA 10MM.	UND	2864	STYROFOR M	R\$ 3,92	R\$ 11.226,88
15	FOLHA DE ISOPOR DE ESPESSURA 15MM.	UND	234	STYROFOR M	R\$ 5,18	R\$ 1.212,12
16	FOLHA DE ISOPOR DE ESPESSURA 20MM.	UND	414	STYROFOR M	R\$ 8,84	R\$ 3.659,76



17	BOIA ESPAGUETE, MACARRAO FLUTUADOR PARA PISCINA. KIT CONTENDO 05 UNIDADES, TAM: 1,65 X 6,50 M, PESO 170 G, FLUTUABILIDADE: 85 KG	KIT	10	MOR	R\$ 94,54	R\$ 945,40
18	COLA PERMANENTE EM EMBALAGEM COM 37G, SECAGEM RÁPIDA PARA USO DIVERSO. ACABAMENTO ADESIVO PERMANENTE, EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	127	ACRILEX	R\$ 5,48	R\$ 695,96
19	COLA PERMANENTE METALICA, COM 23G. CAIXA COM 06 UNIDADES. FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	4	ACRILEX	R\$ 43,81	R\$ 175,24
20	COLA DE POLIACETATO VINILA PVA, BRANCA. É USADO EM MATERIAIS POROSOS, PAPEL, TECIDO, CERÂMICA POROSA; (500G.)	UND.	312	MAXI	R\$ 28,76	R\$ 8.973,12
21	COLA LIQUIDA DE SILICONE - CAIXA COM 12 UNDADES DE 100 ML CADA	CX	174	RENDICOLA	R\$ 89,42	R\$ 15.559,08
22	COLA LIQUIDA DE SILICONE - CAIXA COM 24 UNDADES DE 60 ML CADA	CX	47	MAKE	R\$ 106,28	R\$ 4.995,16
23	COLA PARA ISOPOR - CAIXA COM 36 UNIDADES DE 90G CADA	CAIXA	147	GLUCK	R\$ 162,09	R\$ 23.827,23
24	COLA GLITER - COLORIDA CX. COM 06 CORES COM 23 ML CADA COR, COM BICO APLICÁVEL, FABRICAÇÃO NACIONAL. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	12000	ACRILEX	R\$ 5,90	R\$ 70.800,00
25	PISTOLA PARA COLA DE SILICONE, 15W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES FINOS DE COLA, MATERIAL: PLÁSTICO. MEDIDAS: 100 X 110 MM	UNID	292	GATTE	R\$ 15,40	R\$ 4.496,80
26	PISTOLA PARA COLA DE SILICONE, 40W, BIVOLT, CABO HOMOLOGADO PELO INMETRO, INDICADA PARA BASTÕES GROSSOS DE COLA, MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 160 X 130	UNID	242	GATTE	R\$ 19,00	R\$ 4.598,00



	MM					
27	REFIL DE COLA DE SILICONE, USO À QUENTE, BASTÃO FINO	KG	451	RENDICOLA	R\$ 38,00	R\$ 17.138,00
28	REFIL DE COLA DE SILICONE, USO À QUENTE, BASTÃO GROSSO	KG	351	RENDICOLA	R\$ 43,00	R\$ 15.093,00
29	EVA (CORES VARIADAS) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	60	IBEL	R\$ 13,50	R\$ 810,00
30	EVA (AMARELA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	365	IBEL	R\$ 13,01	R\$ 4.748,65
31	EVA (AZUL CLARO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	360	IBEL	R\$ 12,50	R\$ 4.500,00
32	EVA (AZUL) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	365	IBEL	R\$ 13,50	R\$ 4.927,50
33	EVA (BRANCA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	365	IBEL	R\$ 12,00	R\$ 4.380,00
34	EVA (LARANJA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	290	IBEL	R\$ 12,90	R\$ 3.741,00
35	EVA (MARROM) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	365	IBEL	R\$ 14,55	R\$ 5.310,75
36	EVA (PRETO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	295	IBEL	R\$ 12,46	R\$ 3.675,70
37	EVA (ROSA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	360	IBEL	R\$ 14,39	R\$ 5.180,40
38	EVA (ROXO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	310	IBEL	R\$ 11,91	R\$ 3.692,10
39	EVA (VERDE CLARO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	360	IBEL	R\$ 13,59	R\$ 4.892,40
40	EVA (VERDE ESCURO) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	365	IBEL	R\$ 13,25	R\$ 4.836,25
41	EVA (VERMELHA) 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	565	IBEL	R\$ 11,77	R\$ 6.650,05
42	EVA COM GLITER 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES CORES DIVERSAS	PCT	200	MAKE	R\$ 34,64	R\$ 6.928,00
43	EVA ESTAMPADO 40X48CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES DIVERSAS ESTAMPAS	PCT	500	MAKE	R\$ 38,50	R\$ 19.250,00



44	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	150	PACKPEL	R\$ 43,59	R\$ 6.538,50
45	SACO CELOFONE INCOLOR - UTILIZADOS PARA EMBALAGEM TAMANHO 20X29CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	35	PACKPEL	R\$ 11,35	R\$ 397,25
46	SACO DECORADO - TAMANHO 10X14CM, PACOTE COM 50 UNIDADES MATERIAL PLÁSTICO	PC	35	PACKPEL	R\$ 16,45	R\$ 575,75
47	SACO DECORADO- TAMANHO 10x19 CM PACOTE COM 50 UNIDADES MATERIAL PLÁSTICO	PC	31	PACKPEL	R\$ 14,11	R\$ 437,41
48	SACO METAL - TAMANHO 20X29CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	32	PACKPEL	R\$ 18,98	R\$ 607,36
TOTAL DO LOTE					R\$	360.000,50
LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TELA PARA PINTURA 15X20 PAINEL	UNID	200	SOUZA	R\$ 2,87	R\$ 574,00
2	TELA PARA PINTURA 20X20 PAINEL	UNID	200	SOUZA	R\$ 7,23	R\$ 1.446,00
3	TELA PARA PINTURA 20X30 PAINEL	UND	200	SOUZA	R\$ 11,07	R\$ 2.214,00
4	TELA PARA PINTURA 27X35 PAINEL	UNID	200	SOUZA	R\$ 10,23	R\$ 2.046,00
5	TELA PARA PINTURA 30X30 PAINEL	UNID	200	SOUZA	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
6	TELA PARA PINTURA 30X40 PAINEL	UND	200	SOUZA	R\$ 13,82	R\$ 2.764,00
7	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, CX C/6 POTES 15 ML. FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	CX	1200 0	ACRILEX	R\$ 4,59	R\$ 55.080,00
8	TINTA PARA PINTURA EM ROSTO, APLICAÇÃO EM PINCEL OU DEDO, COM 06 CORES VARIADAS EM EMBALAGENS DE 15 ML PARA CADA COR: (APROVAÇÃO MEDIANTE	PCT	4000	COLORMAK E	R\$ 6,09	R\$ 24.360,00



	AMOSTRA)					
9	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO. COR: AMARELA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	70	ACRILEX	R\$ 21,73	R\$ 1.521,10
10	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO. COR: AZUL. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	60	ACRILEX	R\$ 26,72	R\$ 1.603,20
11	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO. COR: BRANCA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	60	ACRILEX	R\$ 22,72	R\$ 1.363,20
12	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO. COR: MARROM. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE	UNID.	60	ACRILEX	R\$ 27,81	R\$ 1.668,60



	MINIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.					
13	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PRETA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	70	ACRILEX	R\$ 21,51	R\$ 1.505,70
14	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: ROSA. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	60	ACRILEX	R\$ 25,85	R\$ 1.551,00
15	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, COR: PELE. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	50	ACRILEX	R\$ 24,43	R\$ 1.221,50



16	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO. TINTA PARA TECIDOS, EM POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID.	200	ACRILEX	R\$ 19,74	R\$ 3.948,00
17	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES DIVERAS PACOTE COM 12 CORES; (APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA)	PCT	200	ACRILEX	R\$ 58,46	R\$ 11.692,00
18	TINTA TRIDIMENSIONAL COLORIDA, CAIXA COM 12 UNIDADES. APROVAÇÃO MEDIANTE AMOSTRA TAMANHO PADRÃO	CX	50	ACRILEX	R\$ 63,74	R\$ 3.187,00
19	TINTA SPRAY OURO METÁLICA - TINTA SPRAY OURO METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM SEIS MESES DE FABRICADA.	UNID.	100	TEKBOND	R\$ 36,68	R\$ 3.668,00
20	TINTA SPRAY PRATA METÁLICA - TINTA SPRAY PRATA METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM SEIS MESES DE FABRICADA.	UNID.	100	TEKBOND	R\$ 34,18	R\$ 3.418,00
21	PINCEL Nº4, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM	UND	6002	CASTELO	R\$ 2,60	R\$ 15.605,20



	VÍROLA EM METAL					
22	PINCEL Nº 6, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6002	CASTELO	R\$ 2,50	R\$ 15.005,00
23	PINCEL Nº 8, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UNID	6000	CASTELO	R\$ 2,60	R\$ 15.600,00
24	PINCEL Nº 12, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6000	CASTELO	R\$ 4,18	R\$ 25.080,00
25	PINCEL Nº 14, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6000	CASTELO	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00
26	PINCEL Nº 16, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6001	CASTELO	R\$ 4,77	R\$ 28.624,77
27	PINCEL Nº 18, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6000	CASTELO	R\$ 5,06	R\$ 30.360,00
28	PINCEL Nº 20, CERDA EM PELO, CABO EM MADEIRA, COM VÍROLA EM METAL	UND	6000	CASTELO	R\$ 5,97	R\$ 35.820,00
29	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), RESISTENTE, NA COR AMARELO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	110	GATTE	R\$ 57,57	R\$ 6.332,70
30	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR AZUL, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	110	GATTE	R\$ 61,20	R\$ 6.732,00
31	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR BRANCO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	110	GATTE	R\$ 59,79	R\$ 6.576,90
32	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR LARANJA, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	110	GATTE	R\$ 71,51	R\$ 7.866,10
33	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR MARROM, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	110	GATTE	R\$ 59,25	R\$ 6.517,50
34	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR OURO, LARGURA 1,40M.	ROLO	500	CGS	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00



	ROLO C/50 MTS					
35	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA COR PRATA, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	500	CGS	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00
36	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA CORES DIVERSAS, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	760	GATTE	R\$ 79,00	R\$ 60.040,00
37	TECIDO NÃO TEXTURIZADO, TNT (TECIDO NÃO TECIDO), ESTAMPADO, LARGURA 1,40M. ROLO C/50 MTS	ROLO	500	CGS	R\$ 184,77	R\$ 92.385,00
TOTAL DO LOTE					R\$	582.516,47

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023

PE 090/2022 - SRP - Ata de Registro de Preços n.º 022/2023. Objeto: Aquisição de material de expediente, livreria, arte escolar, armarinho e correlatos para atender às demandas diversas e diárias nas atividades e expedientes das Secretarias Municipais de Alagoins - Ba. - Fornecedor: **CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 40.557.554/0001-09. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/03/2023. Preço Registrado: R\$ 3.600.339,56 (três milhões, seiscentos mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Discriminação do objeto:

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGENDA ESCOLAR EM ESPIRAL CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, COM ESPAÇOS PARA HORÁRIO DE AULA, DADOS PESSOAIS DO ALUNO E CONTATO PARA CASOS DE EMERGÊNCIA, CONTEÚDO ANOTAÇÕES E CONTROLE DE NOTAS, PLANEJAMENTO PARA OS 12 MESES DO ANO.	UND	13000	NOVA CADERNOS - NCPMA01	R\$ 15,05	R\$ 195.650,00
2	CADERNO DE DESENHO 96 FLS CAPA DURA COM LOGOMARCA EM 4 CORES	UND	15130	NOVA CADERNOS - NCPMA02	R\$ 15,84	R\$ 239.659,20